



Estado do Espírito Santo Câmara Municipal de Marataízes

PORTARIA Nº 97/2018

**CONCEDE QUINQUÊNIO A OCUPANTE
DE CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e...

Considerando o requerimento do servidor pelo recebimento do quinquênio, através do Protocolo 17.881/2018;

Considerando que o servidor cumpriu o disposto no artigo 99 da Lei 053/97, completando em **14 de maio de 2018**, cinco anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Marataízes;

Considerando que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER quinquênio ao servidor **DIÊGO DA SILVA ALVES**, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei 053/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, 04 de julho de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2017/2018